

pernas, que não vin o
denunciado desfechar lido
sobre Julio, mas ouvir de
le proprio que havia ati
rado contra Julio porque
este o agredira e lido.
Da de o palancas ao Dou
tor Promotor Publico, por
elle não foi pergun
tado. Da de o palancas
ao denunciado, este por
seu advogado não foi
perguntado e testemunha
não contestado o seu de
parimento. E como não
mais declara e testemu
nha, em lhe foi pergun
tado, em se por Juicio
este depoimento, que de
pois de lido e achado
conforme, vai rubricado
pelo M. Juiz e assignado
pelo testemunha e partes,
do que tudo deu fe. E em
Abdardo Ferreira Neves a
juizante habilitado, o
escrivão. Almag.

João Baptista dos Santos

José Ferreira da Silva

Rodrigo Alves e Vaqueiro

José Infante

Cartida

Cartidias eny ajudante ha-
habilitado, infre assigna-
do, que intineci as teste-
ammas retro separadas,
para que, caso tenham
de mudar-se de seu ac-
tual residencia dentro do
prazo de um anno, a con-
tar deste dato, o commu-
camento a este Juiz, de
leixo das penas de lei-
do que ficaramem leu sci-
tes, e san fi.

Piracicaba 14 de Novem-
bro 1893.

Medar do Dirreir actual

Cancelado.

Em seguida, no mesmo
dato, faes estes autos
conclusos do Abvittissimo
Juiz do Dirreir de comar-
ca, Doutor Rafael Mo-
gues Cantinho. Do que fiz
este termo. Leu Medar do
Ferreira Neves ajudante
habilitado, o escrevi.

Leu

Conclusão

Vista ao Sr. Promotor Público.
Piracicaba, 16 de Novembro de 1913.
P. M. L. A. G.

Dados

Em dez este de Novembro
de um noventa e três
formaram estes autos com
aqui poder. Do que fiz este
termo. Eu Abelardo Ferreira
de Nunes ajudante habilitado
habilitado, o escrevi.

Virtes

Em seguida, no mesmo
data, foram estes autos
com virtude de representa-
tes do Ministério Público
de comarca, Doutor José
Ferreira de Silva. Do que
fiz este termo. Eu Abelardo
Ferreira Nunes ajudante
habilitado, o escrevi.

Com

— Sem vista —

+

Requiro a designação de novo dia
e hora para a inquirição das tes-
temunhas que ainda não depuseram.

Piracicaba, 17/11/913.

José Ferreira da Silva

Dados.

Na data do requerimento
acima, recebi estes autos. Do
que fiz este termo. Eu Me-
dardo Ferreira Neves ajuda-
nte habilitado, o escrevi.

Conclusão.

Em seguida, no mesmo
data, faço estes autos con-
cluídos ao V. Juiz de Direito
de comarca, Doutor Rafael
de Moraes Cantanhoto. Do que fiz
este termo. Eu Medardo Fer-
reira Neves ajudante habili-
tado, o escrevi.

— Conclusão —
(Sem 18 de Nov.º)

Refiro o requerimento supra.

Piracicaba, 18 de Novembro de 1913

Allyan^o

Data.

Nos autos do despecto se-
pre, reueli estes autos.
Do que fiz este termo.
Seny Medardo Ferreira de
nuz aquidante habilitado,
o escrevi.

Designação

Designo o dia de
hoje, no meio dia,
diz-se, ás onze ho-
ras da manhã, na
sala das audiencias,
para a inquirição
das testemunhas.

Piracicaba, 18 de Novem-
bro de 1913.

O escrivão

Roy Sekliamato

Certidão

Certifico que nesta data in-
tenci da designação supra
o Promotor Publico da co-
munica, Doutor Jose Ferrei-
ra da Silva; de que ficou
seiente e dou fei.
Certifico tambem que nes-

nesta cidade e nesta data iu-
tizei em suas próprias pesso-
as os testemunhas Lafayette
Conceição e Vicente do Anaral
e Mello para prestarem seus
depoimentos neste sumário,
ficando scientes do lugar, dia
e hora da inquirição. Tudo
o referido é verdade; do que
dou fé. Tiracabo, 18 de No-
vembro de 1913. Descrição
Eloy Feliciano Costa